



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE AO PARECER JURÍDICO, REFERENTE AO RECURSO  
E CONTRARRAZÃO APRESENTADOS**

**Processo Nº: 188/2022**

**Pregão Presencial Nº: 086/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Às dez horas do dia 12 de janeiro de 2023, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Pregoeira nomeada pela portaria nº 089/2022 e Equipe de Apoio nomeada pela portaria 091/2022, para a análise do Parecer Jurídico solicitado em relação ao Recurso apresentado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 (Anexo ao processo páginas 192 a 214) e Contrarrazão apresentado pela empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.562.174/0001-98, em tempo hábil (Anexo ao processo páginas 216 a 219). **BREVE SÍNTESE**: No dia do certame, agendado para 24/11/2022 às 14:00h, foram credenciados representantes das empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP, AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA e MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, na qual após a análise das propostas pelos representantes, fora suspenso uma vez que o representante da empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA questionou sobre os produtos ofertados pelas empresas concorrentes, alegando que os mesmos não atenderam ao solicitado em Edital. Assim a Pregoeira decidiu em suspender o Certame para análise por parte do setor solicitante. Após o envio da análise por parte da Secretaria, foram convocados todos os participantes via e-mail para retorno do certame no dia 21/12/2022 às 13:30h, sendo esse retorno também publicado no site, mural e AMM (Diário dos Municípios Mineiros). Após o resultado do Certame a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP apresentou recurso contra a decisão da sua desclassificação, na qual foi embasada pelo ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, cumpre-se esclarecer que no retorno ao Certame na qual todas as empresas foram convocadas, a referida empresa optou por não encaminhar nenhum representante para acompanhar a sessão, assim não manifestou o interesse em interpor recurso em Ata da Sessão. Assim foi encaminhado ao Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal o processo com a juntada do Recurso e Contrarrazão para apreciação e devido parecer. Após a Leitura do Parecer Jurídico apresentado, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, decide em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP mantendo a desclassificação da referida empresa no certame em questão e declarando vencedora a empresa: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.495,00. Assim o processo será encaminhado para parecer final e posteriormente a autoridade superior para sua adjudicação e posteriormente para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	Pregoeira	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	

Brazópolis/MG, 12 de janeiro de 2023.